



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 123/2014.

Brasília-DF, 23 de abril de 2014.

Ilm.º Senhor

SÉRGIO ARBULU MENDONÇA

M.D. Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Acordo n.º 05/2013 (cópia anexa) assinado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) que diz que o Grupo de Trabalho/GT para tratar da reestruturação salarial das carreiras do DNIT será pactuado em até 60 (sessenta) dias, contado da data da assinatura do mencionado acordo;

Considerando que o referido Acordo foi assinado no dia 16/12/2013 e, portanto, tendo transcorrido o prazo inicial para a sua instalação, que é de até 60 (sessenta) dias, conforme a Cláusula Terceira do documento.

Vimos através deste, solicita a imediata instalação do Grupo de Trabalho, para que possamos produzir o que consta no Termo de Acordo n.º 05/2013.

Certos do Vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF